PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10773/2010

Regulamenta o custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do Município de Niterói, de que trata a Lei 2.667 de 15 de dezembro de 2009, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado, nos termos da Lei 2.667 de 15 de dezembro de 2009, os Fundos Financeiro e Previdenciário da **Niterói Prev** nos seguintes termos;

I - Grupo Financeiro – composto pelos servidores efetivos ingressos na Administração Pública até 31 de dezembro de 1997, custeado por um fundo misto de Capitalização e Repartição Simples onde será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios, quando positiva, será capitalizada. A partir do momento em que as contribuições geradas por este grupo passarem a ser inferiores às despesas com pagamento de benefícios, tal diferença será debitada desta poupança. No momento que esta poupança extinguir-se, o Tesouro Municipal passa a assumir o déficit então existente.

III - Grupo Previdenciário – composto pelos servidores efetivos ingressos na Administração Pública a partir de 01 de janeiro de 1998, incluindo futuros aposentados e pensionistas, decorrentes de eventos ocorridos com os segurados ativos pertencentes a este grupo, custeado pelo Regime Financeiro de Capitalização, cujo Fundo de Capitalização será composto pelas contribuições destes servidores e a recíproca patronal, além dos Débitos não liquidados junto ao Tesouro Municipal – Recursos da Dívida Ativa - na Forma da Tabela do Anexo I da Lei 2.667 de 15 de dezembro de 2009.

Art. 2º - O montante da Dívida Ativa a que se refere o Anexo I da Lei Municipal 2.667 de 15 Art. 2º - O montante da Divida Aliva a que se refere o Anexo i da Lei Municipal 2.007 de 15 de de dezembro de 2009, de R\$ 158.697.250,76 (cento e cinqüenta e oito milhões seiscentos e noventa e sete mil duzentos e cinqüenta reais e setenta e seis centavos) destinado à capitalização do GRUPO PREVIDENCIÁRIO, será amortizado mensalmente, por repasses realizados pelo Tesouro Municipal à **Niterói Prev**, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais), corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou outro índice que vier a substituí-lo, até a integralização total do montante a que se refere o Anexo I da Lei Municipal 2.667 de 15 de dezembro de 2009.

Art. 3º - As receitas de que trata o art. 22 da Lei Municipal 2.288 de 30 de dezembro de 2005, modificado pela Lei 2.667 de 15 de dezembro de 2009, somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários da NITERÓI PREV e da taxa de administração destinada à manutenção desse Regime, na forma da Lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de julho de 2010.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

DECRETO N°10774/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1°- Fica delegada à Presidência do Conselho Municipal de Política Urbana, a Secretária Municipal de Urbanismo **Maria Christina Figueira Monnerat**, a competência para designar/nomear os membros titulares e suplentes indicados para o Conselho Municipal de Política Urbana, conforme previsto no art. 104, § 2°, da Lei n° 1.157, de 29 de dezembro de

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de julho de 2010. Jorge Roberto Silveira – Prefeito

Portarias

Nomeia como presidente e membro titular do Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR **Maria Christina Figueira Monnerat** e como suplente **Emmanuel Sader**, conforme definido no Parágrafo 2º do Artigo 12 da Lei 2123 de 3 de fevereiro de 2004 e o Regimento Interno do Conselho (Portaria nº 754/2010).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2010, Carlos Alberto Bruno do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Esportes (Portaria nº 755/2010).

Considera nomeado, a contar de 01 de agosto de 2010, **Breno Monteiro Bruno** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Esportes, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Bruno (Portaria nº 756/2010).

No Decreto 10766/2010 publicada em 17 de julho de 2010 onde se lê: artigo 2º... retroagindo os seus efeitos ao dia 5 de julho de 2010 leia-se: artigo 2º... retroagindo os seus efeitos ao dia 3 de julho de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Portaria

Designa Walfrido Borba de Moura Neto, Luiz Antonio da Silva e Sávio Pereira de Oliveira para constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, em que são indiciados Rosane Monteiro Pinto, matrícula nº 100.738 e Julio Rabinovici, matrícula nº 234.690-6, referente ao proc. nº 20/612/2003 (Portaria nº 124/2010).

Despachos da Secretária

30/8901/2009 - Tendo em vista o que consta deste processado e, em especial, o parecer da Douta Procuradoria Geral do Município, às fls. 504/505 e justificativa do titular da Secretaria de Fazenda, às fls. 497 e 507v, que diz "O motivo do pedido de revogação, deve-se ao fato que o objeto previsto no Edital de licitação, não preenchia todos os requisitos necessários para execução dos serviços", revogo a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2010, com base no art. 38 inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Licenca Especial - Deferido

20/2609/2010 - Jodercyr Borba Felix - de 21/07/2010 à 16/01/2011

Cancelamento de Desconto da AFGMN - Deferido 20/2886/2010 – Cláudio Marli da Silva Barros 20/2913/2010 – Antônio Cláudio Nogueira

Cancelamento de Desconto da ASMER.I - Deferido 20/2847/2010 – Carlos Alberto Delfino de Souza

Averbação de Tempo de Serviço – Deferido 20/2615/2010 – Vilmo Rosa do Nascimento

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 119/2010 - Processo nº 210/2474/2010

Edital de Citação

Citado: Claudia Xavier da Silva Professor II. matrícula nº 233 227-8

Citado: Claudia Xavier da Silva, Professor II, matricula nº 233.227-8. Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei nº 531/85; Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 8 dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o art. 241 § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 5º andar; Horário: 9:00 horas às 16:30 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despachos do Secretário

30/60574/09 - Farmácia de Manipulação Acqua Pharma Ltda.; 30/60378, 60381, 60382, 60383, 60384, 60385, 60386, 60575, 60586/09 - Floraderm Farmácia de Manipulação Ltda.; 60383, 60384, 60385, 60386, 60575, 60586/09 – Floraderm Farmácia de Manipulação Ltda.; 30/60767, 60768, 30/60098, 60099/10 – Tecnopharma Farmácia de Manipulação Ltda.; 30/606767, 60768, 60769/09 – Natrum Farmácia de Manipulação Ltda.; 30/60607, 60608, 60609, 60639, 60640, 60641, 60642, 60643, 60645/09 – Homeopatia Hahnemann Ltda.; 30/60811, 60812, 60814, 60815/09 – Botânica Farmácia de Manipulação Ltda.; 30/60456, 60458, 60450/09 – Côsmica Farmácia de Manipulação Ltda.; 30/60919, 60920, 60921/09 – Sais do Solo Farmácia de Manipulação Ltda.; 30/60991, 60902, 60903/09 – Homeopatia Gavião Peixoto Ltda.; 30/60893, 60894, 60895/09 – H.G.P Farmácia de Manipulação Ltda.; 30/60975, 60976, 60977/09 – Flor da Pele Farmácia Dermatológica e Cosmetológica Ltda. – Homologo a decisão do FCCN. no sentido de manter os A.I. decisão do FCCN, no sentido de manter os A.I.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras

Edital de Comunicação
O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados,

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar ou receber:

O Proprietário – Av. Amaral Peixoto, nº 207 – Centro - Int. 1437/10; Maria José da Ponte – R. Luiz Botelho, qd 66, lt. 28 – Cafubá – Int. 7051/10; Moacir Linhares da Cruz – R. Deputado José Luiz Erthal, nº 67 e 69 – Cafubá – Int. 7052, 7053/10, Moacir Linhares da Cruz - R. Helena Gregório, lt. 07A e B, qd. 58 – Cafubá – Int. 7054, 7055/10; Fernanda Blair de Lima – R. D. Salomão Vergueiro da Cruz, lt. 20 - Cafubá – Int. 7056/10; O Responsável – R. 129 – Piratininga - Int. 6872/10; O Responsável - R. 131, qd 247, lt. 08 - Piratininga - Int. 6870/10; O Responsável - R. 130, nº 186 - Piratininga - Int. 6866/10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor 580/10071/2010 — Niterói Plaza Point Super Lanches Ltda.; 580/1000106/2010 — Academia Rose Mansur S/A; 580/100092/2010 - Lucky 2010 Comércio e Serv. de Telecomunicações Ltda.; 580/100082/2010 - Via Fonseção Comércio de Doces Ltda.; 580/10081/2010 - Via Fonseção Comércio de Doces Ltda. - Julgo Improcedente a Impugnação mantendo o Auto de Infração, dispondo o requerente de 30 dias para interpor Recurso de Segunda Instância.

580/100030/2010 - Barkana de Icaraí e Restaurante Ltda. - Julgo Improcedente Impugnação, cancelando o Auto de Infração, recorrendo de Oficio ao Conselho Municipal de Recursos Administrativos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos

Licenca Prêmio (Deferido)

200/7105/2010- Marina Xavier da Cunha, 03 (três) meses, a partir de 01/09/10 a 29/11/10 (Port. nº 343/2010).

200/6702/2010- Ana Carolina D'Avila Chirol, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a 30/09/10 (Port. nº 344/2010).

200/8273/2008- Leandro de Barrozo Cunha, 03 (três) meses, a partir de 01/10/10 a 29/12/10 (Port. nº 345/2010).

200/7735/2010- Carmen Mara Vasconcelos Spitz Britto, 03 (três) meses, a partir de 01/10/10 a 29/12/10 (Port. nº 346/2010).

200/6592/2010- Yara Fernandes Pires, 01 (um) mês, a partir de 13/10/10 a 11/11/10 (Port.

nº 347/2010). 200/4213/2010- Antonia Alves do Nascimento, 01 (um) mês, a partir de 01/10/10 a 30/10/10

(Port. nº 349/2010). 200/4015/2010- Cláudio Cresciulo de Almeida, 01 (um) mês, a partir de 04/10/10 a 02/11/10

(Port. nº 350/2010). . 200/7401/2010- Iranei José da Silva, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a 30/09/10 (Port. nº

352/2010).200/2460/2010- Maria da Conceição Ferreira de Mattos, 01 (um) mês, a partir de 01/09/10 a 30/09/10 (**Port. nº 353/2010).**

Cancelamento de Licença Especial (Deferido)
Cancelar, a partir de 05/07/10, a Licença Especial da servidora Maria Cristina do Nascimento, Agente de Saúde Pública, nível Fundamental, matrícula nº 221.615-8, do Quadro Permanente, concedida através da Portaria nº 060/2010, publicada em 24/02/10, referente ao processo nº 200/127/10, de 05/01/10 (Referente ao processo nº 200/8400/10, Port. nº 351/2010).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários
Processos nºs. 60/0309; 0317; 0408; 0424; 0455; 0462; 0466; 0467; 0469; 0470; 0478; 0489; 0490; 0491; 0493; 0494; 0498; 0500; 0501; 0508/2010-Deferidos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇAO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Atos do Presidente
Processo nº 210/0328/2009 - Ratifico, na forma do art. 25, caput, da Lei 8666/93, o Ato de
Dispensa de licitação, referente à contratação direta da EDITORA JORNALÍSTICA
ALBERTO S/A, para contratação de 72 (setenta e dois) assinaturas do jornal "O
FLUMINENSE", para atender as Unidades Municipais de Ensino da Rede Municipal de
Educação de Niterói, no valor total de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte
reais, à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2150, Código de Despesa nº
23003000 Fonta 100 Natro de Empanho nº 00382/2010.11 33903900, Fonte 100, Nota de Empenho nº 00352/2010-1). (Omitido na publicação do dia 15/03/2010)

Torna-se sem efeito a publicação por dispensa de licitação veiculada no DO do dia 17/07/2010, referente aos processos 210/1648/2010 (ARR III COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA), 210/1647/2010 (FERREIRA E LUCENA COMERCIAL LTDA).

Processo nº 210/2347/2010 (FERREIRA E LOCEINA COMERCIAL LTDA).

Processo nº 210/2347/2010 - Ratifico, na forma do art. 24, X, da Lei 8666/93, o Ato de Dispensa de licitação, referente à locação direta do imóvel situado à Estrada Francisco Nascimento, qd. 77, Lote 03, Itaipu, para atender as necessidades do Departamento Administrativo/Setor Almoxarifado, no controle patrimonial e guarda dos bens permanentes de subjectos de la controle patrimonial e guarda dos bens permanentes de subjectos de la controle patrimonial e guarda dos bens permanentes de subjectos de la controle patrimonial e guarda dos bens permanentes de subjectos de la controle patrimonial e guarda dos bens permanentes de subjectos de la controle patrimonial e guarda dos bens permanentes de la controle patrimonial e guarda dos permanentes de la controle patrimonial e guarda do adquiridos para viabilizar as atividades dos diversos departamentos da FME e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com empenho inicial de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para cobertura de 06 (seis) meses, à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2150, Código de Despesa nº 33903600, Fonte 100, Nota de Empenho nº 00872/2010-5.

Ato do dia 13/07/2010

Processo nº 210/1144/2010 - Ratifico, na forma do art. 24, XIII, da Lei 8666/93, o Ato de Dispensa de licitação, referente à contratação direta da FUNDAÇÃO DARCY RIBEIRO, para gestão de curso dos Educadores do Projovem Urbano, no valor total de R\$ 59.039,80 (cinqüenta e nove mil, trinta e nove reais e oitenta centavos), à conta do Programa de Trabalho nº. 12.366.0041.2145, Código de Despesa 33903900, Fonte 202, Nota de Empenho 00741/2010 - 8.

Ato do dia 28/05/2010

Instrumento: Termo de Contrato nº. 458/2010; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA — ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — CIEE/RJ; **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de Agente de Integração para desenvolvimento de programa de estágios supervisionados de estudantes que estejam freqüentando o Ensino Regular em Instituições de Ensino Superior, de Educação Profissional de Ensino Médio, da Educação Especial e dos anos finais do Ensino Fundamental na modalidade Profissional da Educação de Jovens e Adultos; Prazo:

12 (doze) meses; Valor: R\$ 602.004,60 (seiscentos e dois mil, quatro reais e sessenta reais), sendo empenhado inicialmente a importância de R\$ 301.002,30 (trezentos e um mil, dois serido emperimado inicialmente a importanta de **R\$ 301.002,30** (rezentos e um min, dois reais e trinta centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2150, Código de Despesa nº 33903900, Fonte 100, Nota de Empenho nº 00856/2010-0; **Processo** nº 210/0959/2010; **Fundamento Legal:** Leis Federal nº 10.520/2002 e 11.788/2008; Decreto Municipal nº 9.614/2005; Lei Complementar nº 123/2006 e aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993; **Data da Assinatura:** 07/07/2010.

EDUCAÇÃO - FME e a EDITORA ESQUEMA LTDA; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 119 (cento e dezenove) assinaturas do jornal "A Tribuna", sendo 67 (sessenta e sete) exemplares para as Escolas Municipais e Unidades Municipais de Educação Infantil; 09 (nove) exemplares para as Escolas Municipalizadas; 29 (vinte e nove) exemplares para a Sede da FME; 05 (cinco) para as Bibliotecas Populares e 18 (dezoito) exemplares para os Telecentros.; **Prazo: 12** (doze) meses; **Valor: R\$26.989,20** (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2150, Código de Despesa nº 33903900, Fonte 100, Nota de Empenho nº 00353/2010-8; **Processo** nº 210/0328/2009; **Fundamento Legal:** Art. 25m caput, da Lei nº 8.666/1993; Data da Assinatura: 22/03/2010.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA. URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Licença Ambiental Municipal Prévia

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/001127/2010, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 13/2010, com validade de 29 de julho de 2010 à 29

Licenca Ambiental Municipal Prévia

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SMARH**, através do processo nº. **250/001129/2010**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 14/2010**, com validade de 29 de julho de 2010 à 29 de iulho de 2011.

Licença Ambiental Municipal Prévia

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/001132/2010, a Licença
Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 15/2010, com validade de 29 de julho de 2010 à 29 de julho de 2011.

Licença Ambiental Municipal Prévia

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/001131/2010, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 16/2010, com validade de 29 de julho de 2010 à 29 de julho de 2011 à 29 de j de julho de 2011.

Licenca Ambiental Municipal Prévia

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/001128/2010, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 08/2010, com validade de 29 de julho de 2010 à 29 de julho de 2011.

Licença Ambiental Municipal Prévia
Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/001126/2010, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 09/2010, com validade de 29 de julho de 2010 à 29 de iulho de 2011

Licença Ambiental Municipal Prévia

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – **SMARH**, através do processo nº. **250/000904/2010**, a Licença Ambiental Municipal Prévia **LAM-P Nº. 10/2010**, com validade de 29 de julho de 2010 à 29 de julho de 2011.

Licença Ambiental Municipal Prévia

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos — SMARH, através do processo nº. 250/000903/2010, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P №. 11/2010, com validade de 29 de julho de 2010 à 29 de julho de 2011.

Licença Ambiental Municipal Prévia

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/001130/2010, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 12/2010, com validade de 29 de julho de 2010 à 29 de julho de 2010 à 2014. de julho de 2011.

NITERÓI – EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR Atos do Diretor Presidente

Portarias

Dispensa, a contar de 01.08.2010, **Jose Cipriano de Almeida Segundo** da Função de Confiança de Assistente "B", FC-3, da Diretoria de Projetos Especiais (**Port. nº 022/2010).**

Designa, a contar de 01.08.2010, Fabiane Batista de Almeida na Função de Confiança de Assistente "B", FC-3, da Diretoria de Projetos Especiais em decorrência da dispensa de Jose Cipriano de Almeida Segundo (Port. nº 023/2010).

Dispensa, a contar de 01.08.2010, Maciel Antonio Ferreira Roza da Função de Confiança de Assistente "B", FC-3, da Diretoria de Lazer (Port. nº 024/2010).

Designa, a contar de 01.08.2010, Douglas de Oliveira Roza na Função de Confiança de Assistente "B", FC-3, da Diretoria de Lazer em decorrência da dispensa de Maciel Antonio Ferreira Roza (Port. nº 025/2010).